

Metodologia para Mapeamento de Dados na Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados em Empresa do Setor de Serviços

Ana Paula Bastos Andrade Copetti

Graduada em Assistência Social pela Faculdade de Ciência Humanas e Sociais de Curitiba. Especialista em Gestão de Pessoas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). MBA em Gestão Empresarial pela FAE Centro Universitário e Especialista Gestão da Qualidade - Six Sigma pela FAE Centro Universitário.

Débora Balmant Cruzeiro Cieslak

Graduada em Biotecnologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista Gestão da Qualidade - Six Sigma pela FAE Centro Universitário e em Book Publishing pela Casa Educação.

Jonatan Dias Pinheiro

Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Positivo. Especialista em Docência para o Ensino Superior pela UniCesumar e, em Teologia e Interpretação Bíblica pela Faculdade Batista do Paraná. MBA em Gestão de Processos pela Faculdade de Tecnologia Opet e, em Gestão de Projetos pela Universidade Positivo.

Livia Marubayashi Amari

Graduada em Sistemas de Telecomunicações pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Gestão de Projetos pela FAE Centro Universitário.

Marcelo Augusto Gonçalves Bardi

Graduado em Engenheiro de Computação pela Universidade São Francisco. Doutor em Tecnologia Nuclear pela Universidade de São Paulo.

Vanessa Pereira Jasinski

Graduada em Engenharia Ambiental e Sanitarista. Especialista em Gestão Ambiental e Sustentabilidade e; em Gestão da Qualidade - Six Sigma pela FAE Centro Universitário. MBA em Gestão de Processos pela Faculdade de Tecnologia Opet.

Resumo: Após a publicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Nº 13.709, em 14 de agosto de 2018, muitas empresas iniciaram o processo de adequação antes de sua entrada em vigor, prevista para 3 de maio de 2021. Dentro desse contexto, este artigo apresenta a metodologia utilizada para realização do mapeamento de dados pessoais em uma organização do setor de serviços. A organização optou por realizar o mapeamento internamente, utilizando analistas de processos, em razão do conhecimento prévio da equipe sobre os processos de negócio da organização, e também devido à isenção do custo de terceirização do serviço de mapeamento de dados, o que resultou em uma economia de aproximadamente 60% do custo da consultoria posteriormente contratada para verificação do mapeamento realizado. O projeto foi dividido em três fases principais: planejamento e definição das ferramentas a serem utilizadas, realização das entrevistas e análise dos dados coletados. Ao término das entrevistas, percebeu-se que o mapeamento, além de atingir seu objetivo, proporcionou um melhor conhecimento acerca dos processos de negócio da organização e deu início a uma mudança de cultura em relação à necessidade da proteção de dados pessoais.

Palavras-chave: BPM. Mapeamento de processo. LGDP. Proteção de dados.

Abstract: After the publication of the Brazilian General Data Protection Law (LGPD), Law Nº 13709/2018, on August 14th, 2018, many companies started the process of adapting to comply before its coming into force on May 3rd, 2021. Within this context, this article presents the methodology used to assemble a personal data inventory in a service sector organization. It was decided to perform the mapping internally, by process analysts, due to the team's prior knowledge about the organization's business processes, and due to the exemption from the cost of outsourcing the data mapping inventory. This resulted in savings of approximately 60% of the cost of the consultancy later hired to analyze the mapping results. The project was divided into three main phases: planning and definition of the tools to be used, conduction of interviews, and analysis of the collected data. At the end of the interviews, it was noticed that the data mapping, in addition to reaching its objective, provided a better understanding of the organization's business processes and initiated a culture change towards the importance of personal data protection.

Keywords: BPM, process mapping, LGDP, data protection.

1 Introdução

A necessidade de se sustentar a sociedade digital, tal qual ela tem se manifestado mundialmente nas últimas décadas, fez com que os países voltassem os olhares para a proteção dos direitos humanos, especialmente o direito à segurança. Nesse quesito, engloba-se a segurança dos dados pessoais e da privacidade.

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que em seu artigo 12º afirma que “ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência”, até a publicação da Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no Brasil, setenta anos se passaram e, ainda assim, se questiona se as empresas estarão prontas para atender aos requisitos de proteção impostos pela legislação.

Visando fortalecer e unificar a proteção dos dados pessoais, o Regulamento da União Européia (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu – General Data Protection Regulation (GDPR) foi aplicado obrigatoriamente a partir de 25 de maio de 2018 nos estados-membro da União Europeia e nos países que fazem parte da European Economic Area (EEA). A GDPR, que tem por objetivo a proteção das pessoas físicas no que diz respeito ao processamento de dados pessoais, impôs ao mundo barreiras comerciais rígidas, com regras de conformidade, fiscalização, aplicação de multas e grande potencial de judicialização.

Assim, nasceu a necessidade de outros países oferecerem o mesmo nível de segurança para o tratamento de dados pessoais, o que levou o Brasil à elaboração da LGPD, que tem tido a sua vigência (*vacatio legis*) prorrogada desde a publicação em 2018 e agora está prevista para 03 de maio de 2021 (Medida Provisória Nº 936, de 1º de abril de 2020).

Diante da necessidade de as empresas brasileiras atenderem à LGPD, escritórios de advocacia passaram a ofertar os seus serviços de consultoria em Direito Digital, para o que se faz necessário conhecer o fluxo de dados pessoais dentro da empresa, ou seja, de quem são, de onde vêm, com quem são compartilhados, dentre outros.

Neste sentido, o objetivo deste projeto foi estudar Business Process Management (BPM) e aplicá-lo ao mapeamento de todos os dados recebidos, tratados e compartilhados de qualquer pessoa física, numa organização do setor de serviços, visando o atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Que, para atender essa demanda, optou pela realização do inventário de dados com sua própria equipe de analistas de processos, visto que estes detinham o conhecimento da aplicação da disciplina gerencial BPM.

2 Referencial Teórico

Segundo Tony Benedict, presidente da Association Of Business Process Management Professionals International (ABPMP), Business Process Management (BPM), ou Gerenciamento de Processos de Negócio, é “uma disciplina gerencial”, que tem por objetivo facilitar o entendimento e a análise de processos de negócio, desde o nível mais alto (macro) até os níveis mais operacionais (atividades). (BPM CBOK, 2013).

Segundo o Guide to the Business Process Management Common Body of Knowledge, mais conhecido como BPM CBOK, o gerenciamento de processos de negócio é

um caminho para que uma organização aumente a eficácia e a eficiência na realização das suas atividades. Além disso, facilita a identificação de melhorias necessárias.

A literatura também destaca BPM como disciplina para o desenvolvimento de melhores práticas para a área de tecnologia da informação. Adicionalmente, Velicogna e Lupo (2019) relatam que a metodologia também é de grande valia para processos complexos, os quais, em geral, não seguem uma trajetória linear de causa-efeito, com múltiplos atores ou possibilidades de ação.

Há relatos na literatura da efetividade do emprego de BPM para mapeamento de dados pessoais. Leego (2018) relata que BPM, aliado ao registro de atividades sobre o processamento dos dados pessoais, permite ter uma visão global semiestruturada das necessidades de compliance com a legislação, no caso, com a GDPR.

A Carta de Direitos Fundamentais que compõe o Tratado de Funcionamento da União Europeia deixa claro que “todos têm o direito à proteção dos dados pessoais que lhe concernem”.

Desta forma, a GDPR foi publicada em 27 de abril de 2016 com o objetivo de regulamentar a proteção de dados de pessoas físicas de qualquer cidadão da União Europeia, compreendendo seus estados-membro e os países da Área Econômica Europeia - Liechtenstein, Islândia e Noruega.

Com a entrada da GDPR em vigor, em 25 de maio de 2018, percebeu-se uma mobilização mundial em favor da proteção dos dados pessoais e, mais ainda, ao atendimento aos requisitos do regulamento que impõem sérias restrições às relações jurídicas internacionais tendo como base os sete princípios norteadores, a saber:

1. licitude, lealdade e transparência;
2. adequação e limitação da finalidade;
3. necessidade ou minimização;
4. qualidade dos dados ou exatidão;
5. limitação da conservação;
6. segurança, integridade e confidencialidade;
7. prestação de contas ou responsabilização.

O regulamento europeu inspirou diversos países a se estruturarem legalmente para o cumprimento daquilo que já estava presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos desde 1948 – o direito à privacidade, que é apropriadamente citada no artigo 1º da Lei Geral de Proteção de Dados.

Com base na GDPR, a LGPD foi sancionada em 14 de agosto de 2018 e tem como principais objetivos:

1. garantir a proteção de direitos fundamentais (privacidade, intimidade, honra, direito de imagem e dignidade);
2. promover a regulação e proteção de dados pessoais;
3. esclarecer regras para as empresas sobre o tratamento de dados pessoais (coleta, armazenamento, compartilhamento e outros);
4. contribuir com o desenvolvimento econômico e tecnológico;
5. garantir a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor no ambiente virtual;
6. atualizar as normas internas para que o Brasil se adeque à proteção e ao uso de dados.

Claramente inspirada no regulamento europeu e complementando os seus sete princípios, totalizando dez, a LGPD beneficia os cidadãos brasileiros e coloca o Brasil no rol dos países com proteção de dados pessoais, na busca do equilíbrio entre proteger o titular dos dados e fomentar os negócios.

Como um dos aspectos da segurança da informação, tão necessária para as transações econômicas no momento de intenso trânsito no ambiente virtual da atualidade, a conformidade com a LGPD aumenta a competitividade da empresa e a confiabilidade dela perante o mercado.

Em suma, a Lei Geral de Proteção de Dados unifica os dispositivos legais relacionados à proteção dos dados pessoais constantes na legislação brasileira, tais como o Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet, o Código Civil e a própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Neste cenário, destaca-se a necessidade de organizações manterem uma política atualizada e dinâmica da gestão de dados pessoais, com a atualização constante de seu framework de visualização e interação com os usuários dos dados, por meio de grupos focais amostrais, assim como descrito por Labadie e Legner (2019). Tal necessidade culmina diretamente nos benefícios para as políticas de segurança da informação, visto que a transparência da localização de pontos sensíveis a vazamentos ou invasões pode facilitar a adoção de práticas mais rígidas do controle da informação, seja ela no estado físico ou digital. (DURICU, 2019).

Por fim, há de se destacar que até o momento, poucos estudos de caso foram realizados em instituições reais com o objetivo de analisar a efetividade da disciplina de BPM no mapeamento do fluxo de dados pessoais, bem como sua aplicabilidade à legislação brasileira da Lei Geral de Proteção de Dados.

3 Desenvolvimento

À luz do exposto, no decorrer desta pesquisa apresentar-se-á o projeto conduzido em uma organização pertencente ao setor de serviços com unidades distribuídas em cinco Estados brasileiros por meio do qual foi realizado o mapeamento do fluxo de dados, dividido em 3 fases principais: preparação, realização e análise pós-entrevistas.

3.1 Abordagem metodológica

O período de coleta de dados se deu de 1º de abril a 30 de setembro de 2019. Durante seis meses, mapeou-se o fluxo dos dados pessoais de alunos, funcionários administrativos e docentes, além de outras pessoas que circulavam dentro da organização, e de terceiros com quem havia algum tipo de relacionamento, por exemplo: prestadores de serviços, candidatos em processos seletivos, candidatos a bolsas, dependentes de funcionários, ex-funcionários e pais/responsáveis por alunos, dentre outros.

A equipe de processos, composta por um gerente, uma coordenadora e quatro analistas, realizou o planejamento do projeto, que consistiu em:

1. identificação de todas as áreas da organização;
2. definição das fases do projeto, em função das particularidades das subsidiárias;
3. definição da amostra de unidades para a realização das entrevistas, com o intuito de se obter um conjunto de dados que fosse representativo do todo;

4. definição dos entrevistados (líder e um funcionário operacional de cada área);
5. contato com gerentes, gestores e coordenadores das áreas entrevistadas para explicações prévias sobre o projeto;
6. elaboração de uma proposta de agenda para entrevista às áreas;
7. contato com os entrevistados para explicações prévias sobre a LGPD, a necessidade de adequação pela organização, o papel da área de processos, as atividades do projeto e a data para realização da entrevista;
8. envio de questionário online para coleta prévia das informações (Anexo A – Modelo de Formulário para Mapeamento de Dados Pessoais).

Os dados coletados por meio do questionário apresentado no Anexo A foram armazenados em uma planilha Google, previamente analisada pelos analistas antes da ida a campo para entrevista aos funcionários.

Complementarmente às informações obtidas por meio do questionário, foi solicitado ao Departamento Tecnologia da Informação o desenvolvimento de um relatório de consulta que apontava os sistemas aos quais cada funcionário da organização possuía acesso. Dessa forma, foi possível comparar essa informação com a resposta para a pergunta “A quais sistemas você tem acesso?” do questionário e identificar previamente alguns pontos de atenção. O relatório foi de vital importância para o desenvolvimento dos trabalhos, pois devido a ele foi possível identificar que os funcionários geralmente não se lembravam de relatar, no questionário, que possuíam acesso aos sistemas (e, consequentemente, aos dados pessoais) que são utilizados apenas esporadicamente para a realização de suas atividades.

Após o planejamento do projeto, deu-se início à coleta em campos *in loco* pelos analistas de processos. Para Yin (2001), a coleta de dados pode ser feita, principalmente, a partir de três grupos principais de fontes de evidência: observação, documentos e entrevistas já que a técnica de observação é frequentemente combinada com a entrevista. Em trabalhos de caráter qualitativo, como este, busca-se realizar várias entrevistas curtas e rápidas, conduzidas no ambiente natural e em um tom informal e por isso este também foi o padrão adotado para este projeto.

O tipo de entrevista praticado, segundo a classificação apresentada pelo referido autor, foi a entrevista semiestruturada. Ou seja, aquela em que o pesquisador (analista de processos) possui um roteiro de perguntas previamente definido, porém, pode deixar de realizar perguntas que eventualmente já tenham sido respondidas, bem como adicionar perguntas para aprofundar novos fatos que possam ter surgido a partir de alguma resposta obtida.

O envio prévio do questionário, por conter uma breve introdução sobre a Lei, mostrou-se de grande importância para o desenvolvimento e a dinâmica das entrevistas. Em função disso, muitos entrevistados buscaram mais informações sobre o assunto e compareceram às entrevistas preparados, com os documentos utilizados em suas atividades que poderiam conter dados pessoais e os formulários utilizados pela área impressos, o que facilitou muito o desenvolvimento das entrevistas.

A maior parte das entrevistas foi feita pelos analistas em duplas, com o intuito de que um analista conduzisse a entrevista e outro catalogasse as informações coletadas em tempo real, em uma planilha Google, para posterior análise.

Os tipos de dados pessoais coletados foram identificados em relação à entrada, ao processamento, ao armazenamento e à saída, tendo sido mapeadas as seguintes informa-

ções sobre cada um deles:

- Setor;
- Dado pessoal;
- De quem?
- Em relação à entrada:
 - De quem recebe?
 - Como recebe?
 - Meio (eletrônico; eletrônico e físico; físico; N/A; pessoalmente).
- Qual é a tratativa/utilização?
- Em relação à saída:
 - Para quem repassa?
 - Como repassa?
 - Meio (eletrônico; eletrônico e físico; físico; N/A; pessoalmente).
- Onde é armazenado?
- Tempo de armazenamento;
- Campo para observações.

Dessa forma, foram listados todos os tipos de dados pessoais presentes em documentos em meio físico e digital, bem como os principais dados existentes nos sistemas mais utilizados pelos funcionários da organização. Os dados existentes em sistemas, todavia, não foram o principal enfoque do mapeamento realizado pelos analistas. Para esses dados foi adotada outra estratégia, com a contratação de uma consultoria especializada em segurança da informação.

Além de dados pessoais, a partir das informações obtidas durante as entrevistas também foram identificadas e registradas oportunidades de melhoria em processos, além de pontos de atenção e pontos fortes sobre cada área.

3.2 Apresentação dos resultados

Entre uma fase de coleta de dados e outra, foi previsto em cronograma ao menos uma semana de intervalo na coleta, para a análise dos dados obtidos e o esclarecimento de dúvidas com as áreas entrevistadas.

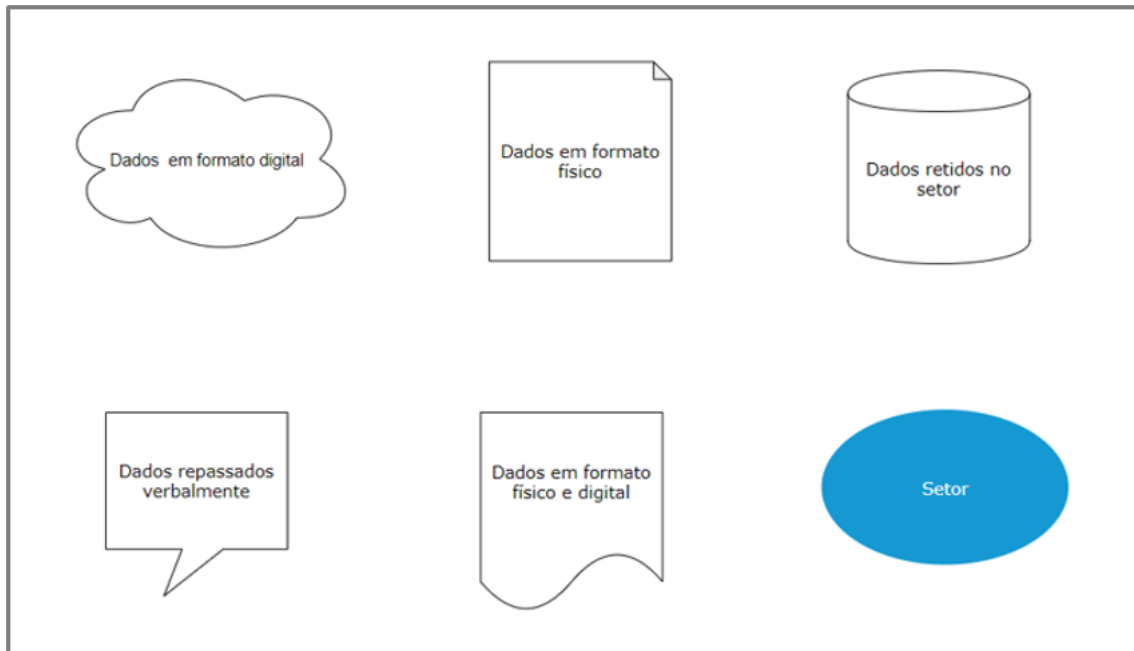
Por meio da planilha em que os dados coletados foram organizados, uma conferência foi realizada para confrontar as informações e validar os fluxos mapeados. Na análise, procurou-se conectar a entrada de dados informados por uma área com a saída de dados da área que os repassava, assim como o meio, a tratativa e a finalidade do repasse dos dados, a fim de assegurar o rastreamento das informações, a utilização e a necessidade do envio e/ou recebimento do dado.

Após o término da organização da planilha, percebeu-se a necessidade de apresentar os dados de uma forma mais visual. Assim sendo, optou-se por utilizar a ferramenta de elaboração de diagramas open source “Diagrams.net” (antigo Draw.io) que justificou-se pela integração com o G Suite, já utilizado pela organização.

Para uma melhor visualização dos dados mapeados, definiram-se duas formas de representação, sendo elas o macrodiagrama e o microdiagrama, baseados inteiramente na planilha de dados. O objetivo do microdiagrama foi representar dados de entrada, dados armazenados e dados de saída de um setor específico. Já o macrodiagrama teve por finalidade retratar as interações entre os setores.

Na construção do microdiagrama foi necessária a definição de alguns elementos para a representação dos dados. A notação estabelecida entre a equipe de analistas de processos é apresentada na Figura 1.

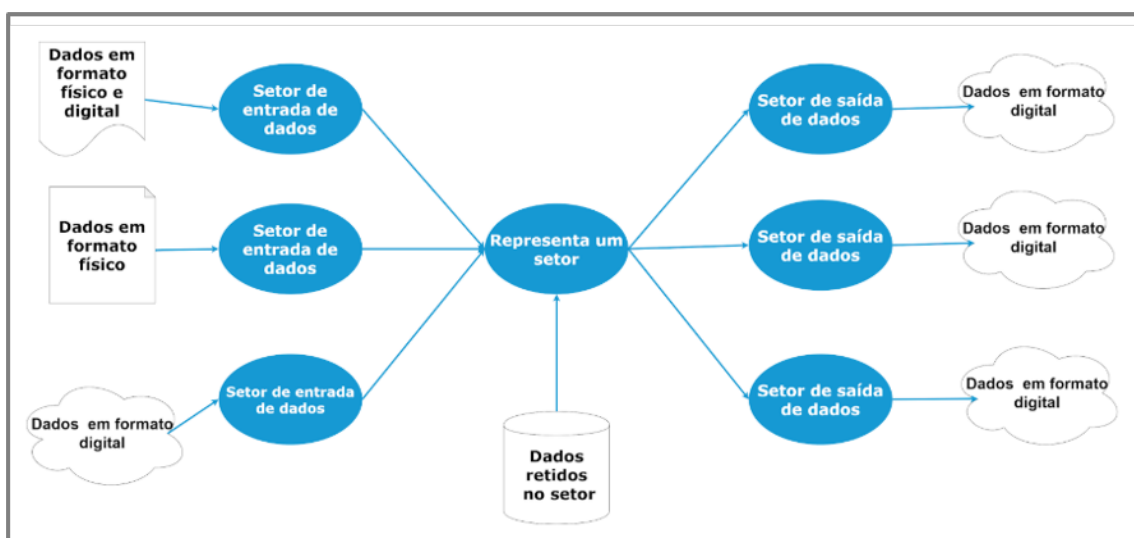
Figura 1 - Elementos utilizados para representar dados no microdiagrama



Fonte: elaboração do autores (2019)

Após a definição dos elementos foi essencial criar uma estrutura para o diagrama no qual definiu-se que os elementos à esquerda representariam os setores de entrada de informações, e os elementos à direita, as saídas, como apresentado na Figura 2.

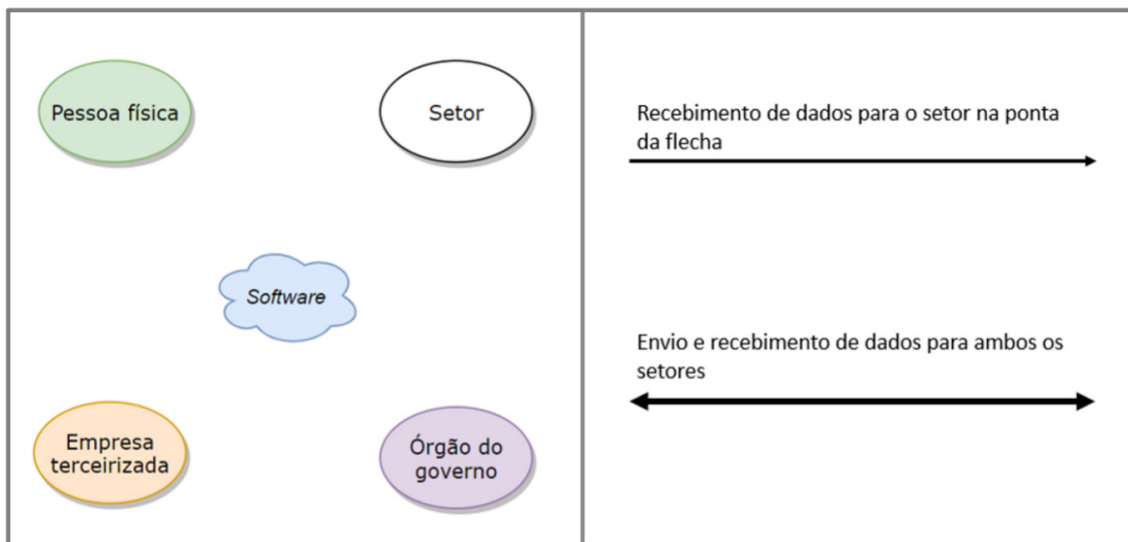
Figura 2 - Representação de um microdiagrama completo



Fonte: elaboração do autores (2019)

Ao desenhar o macrodiagrama também surgiu a necessidade de criação de alguns elementos-padrão, conforme a Figura 3.

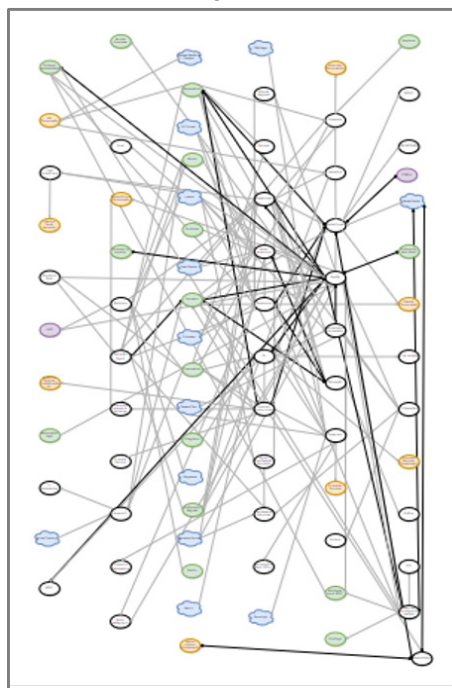
Figura 3 - Elementos utilizados para representar a interação entre os setores no macrodiagrama



Fonte: elaboração do autores (2019)

Para melhor percepção da interação entre os elementos utilizados, um exemplo de macrodiagrama completo é mostrado na Figura 4 - Representação de um macrodiagrama completo, o qual foi intencionalmente desfocado visando à segurança da informação e à proteção dos dados da organização.

Figura 4 - Representação de um macrodiagrama completo



Fonte: elaboração do autores (2019)

A visualização foi configurada de forma que fosse possível navegar entre eles, ou seja, ao clicar em um setor no macrodiagrama, o usuário era direcionado para o microdiagrama do setor, com maior nível de detalhamento. E caso fosse necessário obter ainda mais informações, era possível filtrar pelo setor na planilha de dados, chegando ao nível de dado, ou seja, a relação de todos os dados pessoais que eram tratados por cada área.

3.3 *Análise e discussão dos resultados*

No decorrer do projeto, percebeu-se que boa parte do tempo da equipe de analistas de processo era dedicado à construção dos diagramas e, cada vez mais, mostrou-se inviável a elaboração manual destes, em razão da grande quantidade de interações entre os setores. Em face dessa adversidade, pesquisou-se sobre a possibilidade de automação desse processo, e constatou-se que a ferramenta Diagrams.net possibilitava a criação automática por meio de uma estrutura de dados preestabelecida importada por um arquivo .CSV.

Para encontrar uma forma de transformar a planilha de dados na estrutura que a ferramenta admitia, recorreu-se à plataforma de script Google App script, a qual viabilizou a criação de um script que formatava a planilha na estrutura aceita pelo Diagrams.net. Com a automação, obteve-se um considerável aumento na velocidade na elaboração dos diagramas, além da diminuição de erros e retrabalho.

Especialmente ao analisar o macrodiagrama apresentado na Figura 4 no qual é possível ter uma ideia da dimensão do projeto, da quantidade de áreas entrevistadas, da quantidade de pessoas envolvidas e do tempo dedicado.

Os principais números do projeto são apresentados na Tabela 1, na qual foi realizada uma divisão em quatro etapas para a realização das entrevistas: unidades básicas, unidades superiores do estado do Paraná (PR), unidades superiores do estado de São Paulo (SP) e back office (áreas de apoio e de negócio). Foram realizadas 65, 44, 38 e 96 reuniões, respectivamente, totalizando 243 reuniões ao longo do projeto. Somente no back office foram 151 entrevistados e, somando os entrevistados em todas as etapas, foram 348 pessoas, que trabalham em 211 setores das 13 unidades selecionadas para compor a amostra da organização.

No Setor de Gestão de Processos, os quatro analistas que atuavam na equipe estiveram envolvidos, totalizando 209h12min trabalhadas e que correspondem a 62 dias de trabalho por analista.

Figura 2 - Números do projeto

	Unidades básicas	Unidades superiores - PR	Unidades superiores - SP	Back office	Total
Reuniões	65	44	38	96	243
Pessoas entrevistadas	55	74	68	151	348
Unidades	4	3	1	9	13
Setores envolvidos	38	47	40	86	211
Horas trabalhadas	250h22min	399h03min	215h51min	1225h56min	2091h12min
Dias trabalhados	30	47	26	144	247
Dias por analista	7,5	12	6,5	36	62

Fonte: os autores (2019)

Ao todo foram entrevistados 6,3% do total de funcionários da organização. Entretanto, pelo fato de as unidades de negócio já possuírem boa parte de seus processos pedagógicos e administrativos padronizados não foi necessária a realização de entrevistas em todas as unidades.

Ao final de cada etapa, apresentações foram realizadas pelos analistas de processos às coordenações de TI e Processos e, ao final do projeto, pela coordenação de Processos ao Comitê de Segurança da organização.

4 Considerações Finais

O presente artigo foi elaborado com o objetivo de estudar Business Process Management (BPM) e aplicá-lo ao mapeamento de todos os dados recebidos, tratados e compartilhados de qualquer pessoa física, numa organização do setor de serviços, visando o atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Para tanto, este estudo apresentou os diversos resultados percebidos, tanto financeiros quanto em processos, dentre os quais a isenção do custo de terceirização do serviço de mapeamento de dados, que resultou em uma economia de aproximadamente 60% do custo total da consultoria contratada. Além disso, mapear e identificar o fluxo de dados possibilitou um maior conhecimento dos processos de negócio da organização.

Durante as entrevistas realizadas para mapear os dados pessoais, pontos fortes e oportunidades de melhorias em processos foram identificados, não somente pelos analistas de processos, mas também pelos próprios entrevistados, o que facilitou e possibilitou a implementação de melhorias ainda durante a execução do projeto. Além disso, foi possível fazer um levantamento dos acessos desatualizados que os funcionários possuíam, em sua maioria por ter mudado de função, unidade ou área de negócio.

Após a compreensão do conteúdo da Lei, os entrevistados depararam-se com a grande quantidade de dados pessoais a que tinham acesso. E à medida que os conceitos sobre dados pessoais eram explanados, os entrevistados mostravam-se mais engajados e preocupados com a proteção de dados pessoais. O conhecimento sobre a LGPD propiciou uma análise mais crítica sobre os dados pessoais, bem como a real necessidade de sua utilização e/ou repasse, principalmente daqueles em que os dados ainda constavam em formulários impressos e que poderiam ser mais facilmente acessados.

A sensibilização e a mobilização por parte de todos os envolvidos no projeto foi evidente. A Lei passou a ser divulgada não apenas pelos analistas de processos, mas também pelos entrevistados, os quais, como pessoas físicas, compreenderam a importância do cumprimento da LGPD e, principalmente, da proteção de seus dados pessoais.

Referências

ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PROCESSOS DE NEGÓCIO (ABPMP). BPM CBOOK. Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – Corpo Comum de Conhecimento. 3. ed., 2013.

BARBIERI, C. Governança de Dados: práticas, conceitos e novos caminhos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. 288 p.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)., Brasília, DF, 14 ago 2018.

DOCUSIGN. GDPR: entenda o que é o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Disponível em <<https://www.docuSign.com.br/blog/gdpr-entenda-o-que-e-o-regulamento-geral-de-protecao-de-dados>>. Acesso em 6 jul. 2020.

DURICU, A. Data Protection Impact Assessment (DPIA) and Risk Assessment in the context of the General Data Protection Regulation (GDPR). Dissertação (Mestrado em Segurança da Informação) – Departamento de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica e Espacial, Luleå University of Technology, Luleå.

EUROPEAN UNION. Regulation 2016/679, de 27 de abril de 2016. Bruxelas, 27 abr 2016.

INTERSOFT CONSULTING. General Data Protection Regulation GDPR. Disponível em <<https://gdpr-info.eu/>>. Acesso em 5 jul. 2020.

LABADIE, C.; LEGNER, C. Understanding data protection regulations from a data management perspective: a capability-based approach to EU-GDPR. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON WIRTSCHAFTSINFORMATIK, 14., 2019, Siegen. Proceedings... Siegen, 1292-1306.

LEEGO, S. An approach for evaluating organizational data processing activities for GDPR compliance. Monografia (Bacharelado em Ciência da Computação) – Instituto de Ciência da Computação, Universidade de Tartu, Tartu.

PAVANI JÚNIOR, O.; SCUCUGLIA, R. Mapeamento e Gestão por Processos – BPM. São Paulo: M. Books do Brasil, 2003. 376 p.

PINHEIRO, P. P. Proteção de Dados Pessoais: comentários à Lei n. 13.709/2018. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 152 p.

PIZZA, W. R. A metodologia Business Process Management (BPM) e sua importância para as organizações. 2012. Monografia (Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados) – Faculdade de Tecnologia de São Paulo, São Paulo.

REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 27 de abril de 2016. Disponível em <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32016R0679&from=EN>>. Acesso em 6 jul. 2020.

SANTINI, B. et al. A eficácia da lei geral de proteção de dados (LGPD). Cap. 2. In: SALDANHA, P. M. (org.) O que estão fazendo com os meus dados? A importância da Lei Geral de Proteção de Dados. Recife: SerifaFina, 2019. p. 19-30.

VELICOGNA, M.; LUPO, G. ICT development and business process modelling in the legal domain: the experience of e-CODEX. European Quarterly of Political Attitudes and Mentalities, v. 8, n. 1, 2019.

YIN, R. K. Applications of case study research. Thousand Oaks (CA): Sage, 1993. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Anexo A - Modelo de Formulário para Mapeamento de Dados Pessoais

A Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 dispõe sobre a proteção de dados pessoais, tendo como fundamentos o respeito à privacidade, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e a defesa do consumidor, entre outros. Até agosto de 2020, todas as organizações terão que se adequar aos requisitos desta Lei, havendo sanções administrativas aplicáveis a quem não o fizer.

Sendo assim, solicitamos sua colaboração no fornecimento das seguintes informações:

1 - Endereço de e-mail*

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2 - Local de trabalho: *

Escolher um item.

3 - Unidade: *

Escolher um item.

4 - Sua área de atuação: *

Escolher um item.

5 - Em sua área de atuação, com quais dados pessoais você lida? *

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

6 - De quem são esses dados? *

Clientes

Menores de idade

Funcionários administrativos

Fornecedores / Terceirizados

Outro: _____

7 - De que maneira você obtém esses dados? *

Por ex.: Em atendimento presencial, por telefone, acessando algum sistema (Qual?), consultando arquivo (Qual documento/formulário?).

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8 - Para que você utiliza esses dados (o que faz com eles)? *

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9 - Existem interações (repasses de dados pessoais) para outras áreas, dentro da organização ou fora dela? Se sim, quais áreas e de que maneira?

Por ex.: por e-mail, malote, sistema etc. *

10 - A quais sistemas você tem acesso?
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

11 - Dos sistemas listados acima, quais você utiliza? Favor especificar se o uso é apenas para consulta ou para edição.
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

12 - Você tem acesso a relatórios de consulta de dados a partir de sistemas? Se sim, favor listar o nome de todos os que utiliza.
Clique ou toque aqui para inserir o texto.